



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 60ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 9 DE AGOSTO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às nove horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 59ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 5 de agosto de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600814-97.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: MANOEL FRANCISCO PINTO DE LIMA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600880-77.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: AROLDO MONTEIRO RODRIGUES, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600911-97.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 60ª Sessão Jurisdicional, em 9 de agosto de 2019.

Requerente: **EDSON ASSIS DE ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Olicino do Nascimento Duarte (OAB/AC n. 4.617)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600928-36.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601118-96.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **ROBERTO DE AZEVEDO SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601213-29.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **RUBERLÂNDIA LOPES DE CAMPOS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 60ª Sessão Jurisdicional, em 9 de agosto de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601399-52.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN)**

Advogado: Valdete de Souza (OAB/AC n. 2.412)

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Partido da Mobilização Nacional (PMN) – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600999-38.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB-AC)**

Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)

Requerentes: **WHERLES FERNANDES DA ROCHA e FRANCISCO NAZARENO DA SILVA**

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de Direção Estadual – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB/AC) – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600121-79.2019.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relatora: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (TRE-AC)**

Assunto: Minuta de resolução – Proposta de alteração da estrutura orgânica do TRE-AC.

Decisão: **Decidiu o Tribunal, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 60ª Sessão Jurisdicional, em 9 de agosto de 2019.

Encerrados os julgamentos, o Senhor Desembargador Elcio Mendes consultou a Senhora Presidente acerca da possibilidade de escolher o Vice-Diretor da Escola Judiciária deste Tribunal. Por sua vez, a Senhora Presidente propôs que, antes dessa deliberação, fosse exibido o Vídeo Institucional deste TRE, elaborado pela Equipe de Transição, razão pela qual se encontravam presentes, na plateia, servidores deste Regional. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor, que, na oportunidade, convidou o Senhor Diretor-Geral, servidor Jonathas Carvalho, para fazer a apresentação do referido vídeo – o que foi feito. Concluída a exibição do vídeo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou a Equipe de Transição pela elaboração do material, bem como o Senhor Desembargador Elcio Mendes, que – com a sua anuência – esteve à frente dos trabalhos desenvolvidos pela referida equipe. Prosseguindo, solicitou aos servidores Jonathas Carvalho e Sérgio Mariano que, logo após a sessão, explicassem a proposta de alteração da estrutura orgânica deste TRE, a qual, nesta data, foi aprovada por esta Corte, em votação unânime, e será encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral, para homologação. Em seguida, a Senhora Presidente informou que os Senhores Juízes Mirla Regina da Silva e Giordane de Souza Dourado (Juiz da 9ª Zona Eleitoral) se inscreveram para concorrer ao cargo de Vice-Diretor da EJE/AC. No entanto, como a Presidência não tinha a confirmação de que os demais Juízes Eleitorais receberam a notificação dando conta da vacância do cargo de Vice-Diretor da EJE/AC, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que os Senhores Juízes Eleitorais pudessem ser consultados (por telefone) a respeito do interesse em concorrer ao referido cargo, haja vista que ainda estava correndo o prazo do procedimento instaurado para tal finalidade (Processo SEI n. 0001949-21.2019.6.01.8000). Retomados os trabalhos, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim comunicou que somente os Senhores Juízes Mirla Regina da Silva e Giordane de Souza Dourado estavam habilitados a concorrer ao cargo de Vice-Diretor da EJE/AC – a qual tem como Diretor o Senhor Juiz Herley Brasil. Na votação, o Juiz Herley Brasil, mencionando que o Juiz Giordane Dourado já participa de atividades da EJE, deu seu voto ao magistrado. Os demais Juízes, por sua vez, votaram na Juíza Mirla Regina. Dessa forma, **foi eleita, por maioria, com voto da Senhora Presidente, a Senhora Juíza Mirla Regina da Silva para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa” (biênio 2019/2021)**. Em seguida, a Senhora Presidente parabenizou a Magistrada pela eleição. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes parabenizou a Senhora Presidente deste Tribunal pela preocupação com os juízes no dia a dia, visto que, inclusive, nesta data, os Senhores Membros desta Corte já fariam visita ao espaço físico que irão ocupar nesta sede. Destacou que tal iniciativa demonstra zelo com os Magistrados, com os servidores e com todas as pessoas que integram este Tribunal, o que também ficou demonstrado com a aprovação da proposta de alteração da estrutura orgânica deste Regional. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor parabenizou, mais uma vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim pelas iniciativas, afirmando que a Magistrada pode contar com ele e com os demais Membros deste Tribunal para auxiliá-la na administração do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Por fim, a Senhora Presidente parabenizou a todos pela aprovação unânime da proposta de alteração da estrutura orgânica deste TRE, a qual, segundo a Magistrada, será melhor para este Regional. Ao final, agradeceu aos Senhores Membros e aos servidores e desejou-lhes um feliz final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às dez horas e trinta minutos. O inteiro



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 60ª Sessão Jurisdicional, em 9 de agosto de 2019.

teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral